



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**



**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 001/2018 – PROEN/PROEX/IFPI/CAPAU**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2018.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

**1)A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**2)A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

**1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2016/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL / CAMPUS
01	PAULISTANA	2 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	05
	TOTAL	2	1	1	1	05

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

**I.** Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado e ser aprovado no período letivo de 2017;

**II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subseqüente na modalidade presencial ou a distância;

**III.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;

**IV.** Ser graduado ou estar cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino, Matemática, Letras Português, Física ou Química.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

**I** – Não for aluno do IFPI;

**II** – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Diretoria/ Coordenação de Extensão do campus de origem ao qual irá pleitear vaga. O **período de Inscrição** será determinado pelo campus.

### 3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**

IV - Declaração de matrícula do IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

### 3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

**4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA** - Prova Escrita Específica (PEE).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**4.1.1** - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

**4.2** - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

**4.2.1** - **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

**4.2.2** - **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**4.3** - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

<b>CANDIDATOS</b>	<b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b>
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

**4.4** - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

**4.5** - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**5.1** - A Prova Escrita específica será realizada no Campus respectivo, no dia marcado.

**5.2** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3** - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**5.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

- I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;
- II – melhor Rendimento Escolar;
- III – maior idade.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	02/02/2018
<b>Período de Inscrições</b>	02 a 12/02
Realização da Prova Escrita Específica	20/02
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	23/02
Divulgação do Resultado Final	28/02
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	02/03
Orientação Pedagógica aos monitores	05 a 07/03
Período intensivo de aulas do programa	12 a 23/03 ou de 14 a 27

#### **8. DA BOLSA**

**8.1** - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 meses.

#### **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**10.2** – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2016.

**10.3** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Paulistana, 31 de janeiro de 2018.

Francisco Raimundo de Souza Neto  
Diretor de Ensino

Francisco Washington Soares Gonçalves  
Diretor do Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO**  
**ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 001/2018 – PROEN/PROEX/IFPI/CAPAU**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
<b>DISCIPLINA PLEITEADA:</b>	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 001/2018 – PROEN/PROEX/IFPI/CAPAU**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

Inscreveu-se neste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 001/2018 – PROEN/PROEX/IFPI/CAPAU**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus; -Sistemas de Equações; -Radiciação

**QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

-Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.